

Nº TC/CR 9.004.759-00	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL
---------------------------------	---

OBJETO IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, RECREATIVA E DE LAZER

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	-			
Seguro e Garantia	SG	0,48%	-			
Risco	R	0,85%	-			
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-			
Lucro	L	5,11%	-			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta), é de 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ALPESTRE / RS
Local

terça-feira, 26 de junho de 2018
Data

Responsável Técnico
Nome: ELOUISE RODRIGUES MULLER
Título: ENGENHARIA CIVIL
CREA/CAU: CREA RS 213035
ART/RRT: ART 9662553

Responsável Tomador
Nome:
Cargo: